

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202511/0746

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal da Anadia

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 2ºgrau

Área de Actuação: Divisão de Educação - A área de atuação traduz-se no exercício das competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Anadia publicado sob o Despacho n.º 388/2024 em Diário da República, 2.ª série, N.º 11 de 16 de janeiro de 2024 com as alterações publicadas sob o Edital n.º 43/2025 no Diário da República, 2.ª série, N.º 6, de 09 de janeiro de 2025

Remuneração: 2867,27

Suplemento Mensal: 213,68 EUR

O previsto no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Anadia publicado sob o Despacho n.º 388/2024 em Diário da República, 2.ª série, N.º 11 de 16 de janeiro de 2024 com as alterações publicadas sob o Edital n.º 43/2025 no Diário da República, 2.ª série, N.º 6, de 09 de janeiro de 2025.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

Os titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau são recrutados, com precedência de procedimento concursal, de entre os candidatos, titulares de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos

Perfil: mínimos:

- a) Licenciatura;
- b) Quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras, categorias para cujo exercício ou provimento seja, exigível a habilitação literária referida na alínea anterior;
- c) Formação adequada ao exercício de funções no cargo a prover.

A seleção dos candidatos é feita por escolha, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual e recarará nos candidatos que, em sede de Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional Pública (EPP), melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço, sendo que, a Classificação Final (CF) será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula: CF = (AC x 30%) + (EPP x 70%).

Presidente: Ângelo Manuel de Carvalho Santos, Diretor de Departamento de Coesão Social, que nas suas faltas e impedimentos será substituído pela Diretora de Departamento, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, ambos do Município de Anadia;

Vogais Efetivos: Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Diretora de Departamento Jurídico, Gestão Administrativa e Recursos Humanos e Adelino da Silva Neves, Diretor de Departamento de Planeamento e Gestão do Território, ambos do Município de Anadia;

Vogais Suplentes: Dora Raquel Fernandes Gomes, Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde e Ana Cristina de Jesus Castanheira, Chefe de Divisão de Cultura e Turismo, ambas do Município de Anadia

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal da Anadia	1	Praça do Município - Apartado 19		3780909 ANADIA	Aveiro	Anadia

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Aviso nº 29223/2025/2, publicado na 2ª Série do Diário da República, nº 229, de 26 de Social: novembro de 20

Apresentação de Candidaturas

Local: Câmara Municipal de Anadia

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Anadia, remetidas por correio em carta registada e com aviso de receção para o Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia, expedidas até ao termo do prazo fixado ou entregues pessoalmente no Setor de Gestão Documental, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as candidaturas remetidas via correio eletrónico atendendo aos constrangimentos que possam surgir e que garantam a boa receção das mesmas, nomeadamente, por questões de limitação da capacidade da caixa de correio eletrónico.

5.1 — No requerimento deve constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (Nome; Nacionalidade; Número de Identificação Fiscal; Residência; Número de Telefone/Telemóvel; E-mail);
- b) Habilidades Académicas;
- c) Identificação do cargo a que se candidata;

d) Situação face aos requisitos legais previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual em conjugação com o previsto no ponto 4 do presente Aviso.

5.2 — O requerimento deverá ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado onde conste as habilitações académicas e profissionais, os cursos realizados, as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, com a indicação da entidade que os promoveu, períodos em que os mesmos decorreram e respetiva duração, bem como as funções que exerce ou exerceu, respetivos tempos de permanência nesse serviço, para além de outros elementos suscetíveis de influenciar o júri na apreciação do mérito do candidato;

b) Documentos comprovativos dos cursos realizados, ações de formação e aperfeiçoamento profissional;

c) Documento comprovativo das habilitações académicas;

d) Declaração devidamente atualizada à data da candidatura e autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual conste de forma inequívoca a existência e a natureza do vínculo, a carreira/categoria detida, bem como a antiguidade na carreira/categoria e na função pública;

e) Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do Município de Anadia, estão dispensados da apresentação da declaração referida na alínea anterior e dos documentos que se encontrem arquivados no processo individual.

Contacto: 231510730

Data de Publicação: 2025-11-26

Data Limite: 2025-12-12

Observações Gerais: Não serão aceites as candidaturas remetidas via correio eletrónico.
